



MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



183

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0178/2022
DE 12 DE JULHO DE 2022

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. REINTEGRAR, nesta data, com fulcro no **Processo 1001171-83.2021.8.26.0407**, Recorrente:- Município de Sagres, Recorrido Luiz Carlos Garbosa, o funcionário público municipal **LUIZ CARLOS GARBOSA**, CTPS n.º **0064250** – Série **00462** - **SP**, CI/RG/SSP/SP n.º **11.610.593** C.P.F n.º **017.628.688-81**, **Lotado na Função de Serviços Gerais**, sendo imediata reintegração ao cargo público municipal, nas mesmas condições anterior de Trabalho junto a esta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 12 de Julho de 2022.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO